



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

PROCESSO Nº. 5896 fls. 3

R-0002  
F-1643

DELIBERAÇÃO Nº *276* DE *30* DE *Novembro* DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, e, em consequência desapropriada, de conformidade com o Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, uma área de terra medindo 13ms,00 pela avenida Nilo Peçanha, 15ms,13 pela linha dos fundos, 5ms,02 pelo lado direito e 4ms,00 pelo lado esquerdo, com 6lmsq,74, desmembrada dos lotes nºs 1 e 2, da quadra 1, fazendo frente para a avenida Nilo Peçanha, no 1º distrito, de propriedade de José Coelho de Oliveira.

Art. 2º - Para atender à despesa ocorrente com a desapropriação em apreço, fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, oportunamente, Crédito Especial na importância de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *30* de *Novembro* de 1953.

*Braulino de Mattos Reis*  
BRAULINO DE MATTOS REIS  
PREFEITO